



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

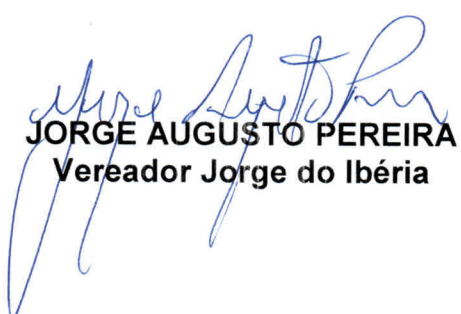
INDICAÇÃO Nº 139/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jorge Augusto Pereira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA PARA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DA TRAVESSA JK, PRÓXIMO AO BAR DO PARAÍBA, NO DISTRITO DE VILANOVA.

Plenário, 16 de março de 2023.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
Vereador Jorge do Ibéria